

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Alcobaça



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO PONTO FACULTATIVO SEMANA SANTA

DECRETO PONTO FACULTATIVO SEMANA SANTA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ – 13.761.721/0001-66



DECRETO MUNICIPAL Nº.1.116 DE 23 DE MARÇO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Alcobaca, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições.

CONSIDERANDO a Semana Santa, devoção fortemente enraizada no sentimento do povo católico do Município de Alcobaca;

CONSIDERANDO que dia 03 de abril de 2026 (Sexta-feira) Santa é **FERIADO NACIONAL**.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 02 de abril (quinta-feira) e 06 de abril (segunda-feira) dia de **São Benedito**, em todas as repartições municipais.

Art. 2º - Retornando expediente normal no dia **07 de abril de 2026** (terça-feira) nas repartições públicas municipais.

Art. 3º - Não serão incluídos nos efeitos deste Decreto, os órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis, como Secretaria Municipal de Educação, Secretária Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Obras/Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Finanças (Departamento de Tributação e Fiscalização) e Secretaria Municipal de Meio Ambiente que possuem escala de trabalho e horários extraordinários a ser regulamentada pelos titulares da respectiva pasta.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, em 23 de março de 2026.

GIVALDO
MUNIZ:604
09940534

Assinado de forma
digital por GIVALDO
MUNIZ:60409940534
Dados: 2026.03.26
11:13:25 -03'00'

GIVALDO MUNIZ
Prefeito